



Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

25/003608

CNM: 093385.2.0001995-72

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
1995 - 2-C

FICHA
3228

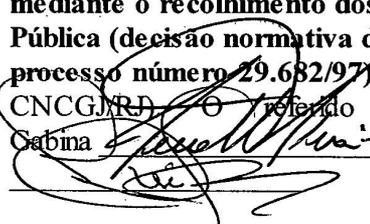
CNM: 093385.2.0001995-72

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**IMÓVEL** - Apartamento 402 do 4º Pavimento do Edifício à Avenida Franklin Roosevelt nº 23, e a fração de 44/10.000 do domínio útil do terreno, na freguesia de São José. O terreno que é acrescido de marinha, foreiro ao Domínio da União, com a área de 352,20m², mede 20,00m pela Avenida Presidente Antônio Carlos antiga Aparício Borges, 17,61m pela Avenida Churchill, lado direito, 17,61m pela Avenida Franklin Roosevelt antiga Presidente Wilson, lado esquerdo e 20,00m de largura na linha dos fundos, confrontando com o prédio número 39 da Avenida Franklin Roosevelt, da Sociedade Predial Oliveira Ltda., e outros ou sucessores. PROPRIETÁRIO - **SEBASTIÃO DE ALMEIDA POCINHO**, casado pelo regime da separação de bens com Therezinha Buck de Almeida Pocinho, ele engenheiro arquiteto, ela do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-AI sob número 17278 à fls.43. O imóvel se acha inscrito para pagamento do imposto predial, sob número 287367 - C.L. 8665. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de julho de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//-----

**R.01 - VENDA** - Certifico que, por Escritura de 27.11.1975, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 2918 à fls.20v., os proprietários venderam o imóvel objeto da matrícula à **CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA**, com sede nesta cidade, CGC nº 34.118.471/0001, pelo preço de CR\$1.100,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2473244 de 08.11.1966. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de julho de 1976. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//-----

**R.02-PENHORA (Protocolo: 213743)** - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 106/2022/OF, datado de 11 de janeiro de 2022, assinado eletronicamente pela Drª Katia Cristina Nascentes Torres, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$6.042,77 (seis mil, quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), na ação de execução fiscal - processo número 0349774-59.2016.8.19.0001, em que são partes: Exequente - **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**; e Executada - **COMPANHIA NACIONAL DA CRIANÇA**; sem nomeação de depositário do bem. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos, salvo se a parte vencida na ação for a Fazenda Pública (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 09 de março de 2022 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.

**AV.03 - (Protocolo: 221190)** - Certifico que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 1995 - livro 2-C - Ficha 3228, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0001995-72**. Prenotação

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJQTY-S7CWX-ACMRU-VZ5YQ>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# CERTIDÃO

25/003608

CNM: 093385.2.0001995-72

## REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0001995-72

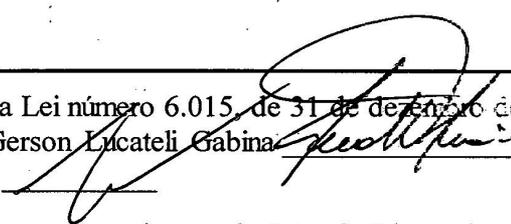
MATRÍCULA

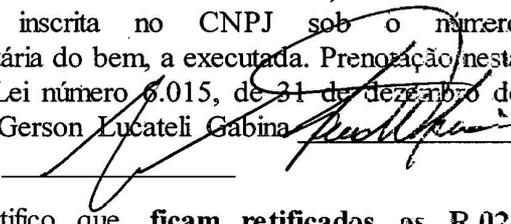
1995 - 2-C

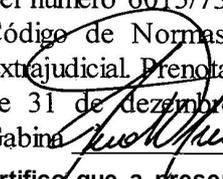
FICHA

3228

VERSO

nesta Serventia em 20 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.

R.04-PENHORA (Protocolo: 221190) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na Certidão datada de 17 de abril de 2023, assinada eletronicamente pela Exma. Drª Marisa Simões Mattos Passos, Acompanhada do Termo de Penhora datado de 17 de abril de 2023, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$121.281,66 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), na ação de execução de título extrajudicial (despesas condominiais) - processo número 0190284-30.2018.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LANA, inscrito no CNPJ sob o número 00.124.720/00001-69; e Executada - COMPANHIA NACIONAL DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob o número 34.118.471/00001-10; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. Prenotação nesta Serventia em 20 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.

AV.05-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 221792) - Certifico que, **ficam retificados os R.02-PENHORA e R.04-PENHORA**, para constar corretamente o nome do executado, que é: CAMPANHA NACIONAL DA CRIANÇA, e não como constou. A averbação foi feita a requerimento datado de 25 de julho de 2023, e conforme dispõe o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999 e artigo 1.376, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Prenotação nesta Serventia em 25 de julho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina  Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 06/05/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230  
Emolumentos: R\$ 108,60  
Fundgrat.....: R\$ 2,17  
Lei 3217.....: R\$ 21,72  
Fundperj.....: R\$ 5,43  
Funperj.....: R\$ 5,43  
ISS .....: R\$ 5,83  
Selo Fisc..... R\$ 2,87  
Total.....: R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXU 86077 HBF



Consulte a validade do selo em:  
[http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta\\_selo](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consulta_selo)

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJQTY-S7CWX-ACMRU-VZ5YQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital